PROJETO DE LEI Nº 69/2016

Denomina Logradouro Público:
“Praça Manoel Messias”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **“Praça Manoel Messias”**, o logradouro público localizado nesta cidade de Itaúna – MG, na Zona 10, Bairro Santa Edwirges, que começa na confluência da Rua Ana de Faria Dornas com a Rua Manoel Ribeiro Nicuta, deste ponto segue confrontando com a Rua Ana de Faria Dornas numa extensão de 56,28 m até a Rua Rachel Rabelo, deste ponto segue pela Rua Rachel Rabelo numa extensão de 45,78 m até a Rua Manoel Ribeiro Nicuta, deste ponto em ângulo à esquerda segue confrontando com a Rua Manoel Ribeiro Nicuta numa extensão de 32,75 m até o ponto inicial.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 setembro de 2016

Giordane Alberto de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

Manoel Messias Alves das Chagas nasceu em Itaguara – MG, e veio morar em Itaúna aos 27 anos de idade, e aqui viveu por 50 anos, casado com Vicência Rodrigues Chagas, com quem teve cinco filhos.

Conhecido como Mané Guarda, Mané Messia, Mané da Sanfona, Mané Violeiro, Mané Carroceiro, sempre se dedicou em cuidar da família e oferecer momentos de alegria para todos que o rodeavam.

Manoel era muito conhecido e querido pela comunidade, pois participava das Guardas de Congado, Folias de Reis e festas culturais da cidade, e era famoso contador de histórias e "causos".

Nos seus últimos 20 anos de vida, morou na Rua Vasco Mendes, no Morro do Engenho. Faleceu no dia 10 de março de 2012.

Peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Itaúna, Minas Gerais, 20 de setembro de 2016.

Giordane Alberto de Carvalho
Vereador